



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 519 / 2025.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja retirado de pauta e arquivado o Projeto de Lei Substitutivo nº 255/2025, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Itabirito, estabelece penalidades e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos dos artigos art. 149 e 153, X, do Regimento Interno da Câmara, que seja retirado de pauta o Projeto de Lei Substitutivo nº 255/2025, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Itabirito, estabelece penalidades e dá outras providências.

Justificativa: Considerando a Lei nº 4.021, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre medidas de combate à poluição ambiental e controle de queimadas e incêndios no Município de Itabirito/MG e dá outras providências, que está em vigência e já foi regulamentada pelo Poder Executivo, reputo conveniente não apresentar, neste momento, projeto de Lei prevendo alteração em parte de seu texto.

Oportunamente, caso surjam fatos novos que reclamam alteração legislativa, faremos a apresentação da respectiva proposição, nos termos dos artigos 23, VI e VII e 30, I, ambos da Constituição da República.

Nesse sentido, requeiro a retirada de pauta e arquivado o Projeto de Lei Substitutivo nº 255/2025, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Itabirito, estabelece penalidades e dá outras providências, na forma regimental.

Salas de sessões, 30 de Junho de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.06.24 15:58:52 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

DEFERIDO

EM 30 / 06 / 25

PRÉSIDENTE